

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60118
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 04/01/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
PEDRA IRANEIDE CABRAL MEIRELES AGENTE ADMINISTRATIVO 03/07/2010
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60120
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 04/01/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
VANDILSA DOS REIS BATA AGENTE ADMINISTRATIVO 03/07/2010
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60100
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 04/01/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ILIONE LEITE QUEIROZ ALVES AGENTE ADMINISTRATIVO 03/07/2010
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60103
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 04/01/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ANTONIO GUIMARAES LEAO AGENTE ADMINISTRATIVO 03/07/2010
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60095
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 04/01/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
SERGIO RICARDO SILVA SODRE AGENTE ADMINISTRATIVO 03/07/2010
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60145
Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/01/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Forma de Admissão: Temporário
Servidor: ALEX MIRANDA FRANCO
Cargo: ENFERMEIRO
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60147
Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/01/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Forma de Admissão: Temporário
Servidor: EDIANE DOS ANJOS LEAO
Cargo: ENFERMEIRO
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60182
PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2010
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, R E S O L V E: CESSAR, a contar de 01.01.2010, os efeitos na Portaria Coletiva nº. 680/07.07.2009, que autorizou o servidor ANTONIO RODRIGUES PINTO, matrícula nº 57212727/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a perceber Gratificada de Tempo Integral.

PORTARIA Nº 012 DE 07 DE JANEIRO DE 2010
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, considerando teor do processo de nº. 470707/2009, R E S O L V E: I - CESSAR, a contar de 01.01.2010, os efeitos na portaria de nº. 1040/30.07.2007, que autorizou o servidor IVANILDO

JULIANO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 86479/1, cargo de MOTORISTA, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS, a perceber Gratificada de Tempo Integral. II – AUTORIZAR, a contar de 01.01.2010, o servidor CARLOS CLEI RAIOL SOUTO, cargo de AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº. 54192739/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 014 DE 07 DE JANEIRO DE 2010
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, considerando teor do processo de nº. 423623/2009, R E S O L V E: CESSAR, os efeitos na PORTARIA Nº. 884/04.09. 2009, que autorizou a servidora ANNA PAULA ALVES MONTEIRO, matrícula nº 57190588/1, cargo de FARMACEUTICO, lotado na DIRETORIA TECNICA, a perceber Gratificada de Tempo Integral.

PORTARIA Nº 1156 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 422113/2009 R E S O L V E: DESIGNAR, a servidora ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA SILVA, matrícula nº 57190734/1, para responder pela direção do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, no período de 16.11 a 22.11.2009, sem ônus para administração.

PORTARIA Nº 1245 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando deliberação superior.

R E S O L V E: DESIGNAR, a contar de 01.01.2010, a servidora ROSA MARIA FOLHA DO VALE, matrícula nº 5446384/3, cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotada na DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, a exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE CENTRO DE SAUDE, Padrão FG-4.

PORTARIA Nº 1246 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando deliberação superior.

R E S O L V E: AUTORIZAR, a contar de 01.01.2010, a servidora ROSA MARIA FOLHA DO VALE, cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, matrícula nº 5446384/3, lotado na DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1315 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, considerando teor do Memorando de nº. 662/2009, R E S O L V E: DESIGNAR, a servidora ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, para responder pela DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no período de 04.01 á 08.01.2010, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 1317 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº. 412234/2009, R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 30.12.2009, os efeitos na Portaria Coletiva nº 1348/20.11. 2007, que designou a servidora, DAIZE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 721638/1, cargo de DATILOGRAFO, lotada no 1º CENTRO REGIONAL DE SAUDE, para exercer a Função Gratificada de FG3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.01.2010 MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 54
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60187
PORTARIA Nº 54, DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições previstas no art. 138 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO os fatos narrados nos autos do processo nº 477235/2008, oriundo da CI nº 423/08, expedida pela Divisão de Serviços Gerais, que relata a possível ocorrência de infração administrativa cometida pelo servidor José Aldair da Silva. CONSIDERANDO os termos do parecer da Assessoria Jurídica exarado às fls. 17 a 19 dos autos em referência.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1135 de 19 de novembro de 2008, alterada pela PORTARIA Nº 436 de 23 de abril de 2009; RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 199 e segs. da Lei nº 5.810/94 através da Comissão composta pelas servidoras MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS, Assistente Social, matrícula nº 3233910/4; CECÍLIA HELENA LOBATO DA COSTA, Enfermeira, matrícula nº 793751/1 e MARIA TEREZA PARENTE SILVA JUSTINO, Odontóloga, matrícula nº 5147140/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticado pelo servidor José Aldair da Silva, matrícula nº 86460/1 como incursa no art. 178, XIV e XVII da Lei nº 5.810/94, sujeito a pena de suspensão que não exceder a 90 (noventa) dias (art. 189), conforme os fatos constantes nos autos do processo acima epigrafados, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, inculpidos no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo devidamente fundamentado. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07 de janeiro de 2010. MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIAS Nº 1278 E 1356
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60192
PORTARIA Nº 1278, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da Correspondência Circular Interna/GAB/SESPA nº 341, de 27/07/2009, que versa sobre a constituição de comissão para condução do processo de descentralização/municipalização de unidades de atenção básica, bem como as respostas encaminhadas pelos diversos setores acionados;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 834, de 06 de agosto de 2009, que a Comissão Especial para condução do processo de descentralização/municipalização das unidades de atenção básica; RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por tempo indeterminado.

II – Convalidar os atos praticados até a presente data.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1356, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a Municipalização da Saúde no Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Descentralização da gerência da rede de Unidades de Saúde aos Municípios do Estado; CONSIDERANDO as Cessões de pessoal e de uso de bens móveis existente nas Unidades de Saúde a serem descentralizadas; CONSIDERANDO a necessidade de Disciplinar a Administração de Pessoal e de bens móveis cedidos aos Governos dos Municipais, e;

CONSIDERANDO a implantação do Pacto pela Saúde nas suas três dimensões – Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão – que possibilita a efetivação de acordos entre as três esferas de gestão do SUS para a reforma de aspectos institucionais vigentes, promovendo inovações nos processos e instrumentos de gestão que visem alcançar maior efetividade, eficiência e qualidade de suas respostas e, ao mesmo tempo, redefinir responsabilidades coletivas por resultados sanitários em função das necessidades de saúde da população e na busca da equidade social.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o abastecimento pela SESPA para a operacionalização de unidades de saúde descentralizada.

RESOLVE ART. 1. Estabelecer Normas de Procedimentos para solicitação/descentralização da gerência das Unidades de Saúde à Município (ANEXO I).

ART. 2. Determinar que seja da competência dos Centros Regionais de Saúde, o controle regional de assuntos administrativos, relativos a vida funcional dos servidores, dos bens móveis e imóveis cedidos à municípios;

ART. 3. Instruir os Gestores Municipais cessionários quanto ao Regime Jurídico Único (RJU) dos servidores cedidos e, as